

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.013407/2024-33

2. Descrição da necessidade

Justificamos o pedido de pagamento da publicação do artigo intitulado "PROPOSTA DE AUDITORIA DE CONTRATOS PÚBLICOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR" na Revista Contemporânea em função das necessidades de aperfeiçoamento profissional do pesquisador, tanto a nível nacional quanto internacional. A publicação oportuniza a divulgação do trabalho do pesquisador para que a comunidade acadêmica e o público em geral conheçam as diferentes áreas do conhecimento e seus respectivos temas. Assim sendo, é de suma importância que as Instituições de Ensino, de pesquisa e de fomento científico de qualidade, apoiem a publicação periódica dos trabalhos científicos produzidos por seus professores, pesquisadores e estudantes. De tal ponto, que se torna salutar a interação entre as partes envolvidas expondo à comunidade acadêmica e ao público leigo, os resultados de suas pesquisas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAAGE	MARCELO GUELBERT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir Regularidade Fiscal Federal e Municipal, considerando que o objeto de contratação enquadra-se como prestação de serviços.

5. Levantamento de Mercado

O mercado pertinente ao objeto de contratação em estudo é caracterizado por editoras compostas por um corpo editorial que inicialmente faz uma avaliação de acordo com o escopo da revista a que o artigo científico foi submetido. Após esta avaliação, o documento é revisado por pesquisadores na área da pesquisa. Em linhas gerais, o aceite acontece após uma detalhada revisão e sugestões de melhorias no documento. Portanto, um aceite e uma possível publicação não depende da escolha do tipo de editora ou revista submetida e sim, de como os revisores verificam a importância do estudo para a divulgação científica.

6. Descrição da solução como um todo

Publicação do artigo na revista

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a contratação de 01 taxa de publicação para o artigo em questão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 575,00

O valor estimado da contratação é R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento torna-se inviável, pois trata-se de apenas um único objeto a ser contratado (Publicação de Artigo).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como a solicitação do pagamento de publicação está de acordo com o EDITAL DIRPPG-CM Nº 02/2024 - PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS, outros pesquisadores também o utilizarão como meio de apoio para a pesquisa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste estudo está prevista no EDITAL DIRPPG-CM Nº 02/2024 - PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS, para pagamento de taxa de publicação na Revista Contemporânea.

A contratação está alinhada ao que estabelecem os documentos norteadores da UTFPR, conforme item 3.1 do PDI institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgação científica em revista com considerável fator de impacto de professores do campus Campo Mourão da UTFPR.

A publicação oportuniza a divulgação do trabalho realizado por pesquisadores da UTFPR-CM para que a comunidade acadêmica e o público em geral conheçam as diferentes áreas do conhecimento e seus respectivos temas.

13. Providências a serem Adotadas

Será publicado trabalho relevante realizado por docentes e alunos da UTFPR-CM a comunidade acadêmica e público em geral. O docente apresentará o artigo final publicado na revista em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a este tipo de contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e benéfica porque será realizada por uma Revista que está dentro dos requisitos do edital (qualis), oferecendo conteúdo de excelência, assim como um importante fator de impacto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GENILSON VALOTTO PATUZZO

Requisitante